

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA EMPREGO PÚBLICO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público, com fundamento no art. 37, Incisos II, in fine, e V, da Constituição Federal, no artigo 450 c/c artigos 468 e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de Maio de 1943;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **FERNANDO AUGUSTO SOARES**, CPF 109.100.576-13 e RG no MG 17.3423057, para o emprego público de confiança de Chefe de Departamento do Consórcio Público, a contar de 11 de junho de 2025.

§1º – O nomeado fica convocado a tomar posse e entrar em exercício na data referida no caput deste artigo, na forma do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público.

§2º – O vínculo empregatício será inicialmente firmado a título de contrato de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 445, parágrafo único, da CLT. Após o término deste período, caso não haja manifestação em sentido contrário por qualquer das partes, o contrato será automaticamente convertido em contrato por prazo indeterminado, nos termos do art. 451 da CLT.

Art. 2o - O (A) nomeado(a) ficará submetido(a) ao Regime Jurídico Trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis no 8.212/91 e 8.213/91.

Art. 3o - O nomeado estará submetido à dedicação integral ao Consórcio Público, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas e salário mensal correspondente a R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme Anexo 1 do Protocolo de intenções do Consórcio Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Divinópolis - MG, 11 de junho de 2025.

Julliano Lacerda Lino

Presidente

cimmvi